



mos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201945023, de 01/04/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de abril de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 161/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 24040, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 132/2018, de 05/09/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201834759, de 05/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de abril de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 031/2015/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Rescisão:

Espécie: Termo Rescisão Unilateral do Contrato 031/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Protaxi – Pro Oeste Táxi Aéreo Ltda - ME

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 031/3015/SCCC/ALMT, conforme autorização da Mesa Diretora/ALMT, fundamentada no artigo 78, inciso XII, combinado com os artigos 79, inciso I e 58, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Mesa Diretora – 04/04/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi